



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 016/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 002/2022

**RESOLVE** com base no artigo 3º, Incisos I, II e III da EC 47/05 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a **JAIDES BARBOSA DORNELAS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 072, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento do Município.

Lucena, 01 de abril de 2022

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML